



TERMO DE REFERÊNCIA nº 23/2022

Setor: Superintendência de Programas – Obrigações Legais

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2022

1. Identificação

Contratação de pessoa física, para a função de ASSISTENTE DE PROJETOS, para a Superintendência de Programas, visando atendimento às demandas de projetos do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO - relacionados à área de **Obrigações Legais**, abrangendo:

TAJ LITORAL DO PARANÁ – RIO DE JANEIRO

TAC ALMOXARIFADOS SUBMARINOS (TAC ALSUB) – RIO DE JANEIRO

FUNDO MATA ATLÂNTICA – FMA-RJ – RIO DE JANEIRO

TAC FRADE – RIO DE JANEIRO

Mediante carga horária semanal de 40 horas.

2. Justificativa/objetivos

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO é uma associação civil sem fins lucrativos que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro privado inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, em parcerias que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental e também investimentos socioambientais de empresas, redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais.

O FUNBIO faz a interface entre programas e projetos e fontes de recursos, identificando novas oportunidades para maximizar resultados de conservação da biodiversidade. Também operacionaliza esses recursos às iniciativas em campo, por meio de editais e repasses para outras instituições e da aquisição e logística de bens e contratação de serviços.

Dentre as responsabilidades atribuídas ao FUNBIO na qualidade de executor de projetos, incluem-se: a) aquisição e logística de bens e contratação de serviços (*procurement*); b) gerenciamento operacional e financeiro; c) apoio ao planejamento dos projetos; d) constituição e administração de fundos para garantir a sustentabilidade financeira de longo prazo das atividades; e e) captação de recursos.

Cada um dos projetos executados pelo FUNBIO conta com uma Gerência de Projeto, que é a unidade no FUNBIO a qual estão atribuídas as seguintes responsabilidades:

- Gerenciamento dos contratos estabelecidos com os financiadores dos Programas/Projetos e dos Acordos de Cooperação Técnica com os diversos parceiros;
- Articulação interna com outros setores do FUNBIO para coordenar as ações necessárias à execução dos programas/chamadas de projetos e apoio a áreas protegidas e afins;
- Acompanhamento de todas as atividades previstas pelos projetos e/ou pelas unidades de conservação contempladas;



- Proposição de melhorias gerenciais que visem uma melhor execução dos programas/projetos e o alcance de seus objetivos;
- Atualização, divulgação e aprimoramento das ferramentas de gestão utilizadas pelo FUNBIO.
- Trabalhar de forma articulada com os diversos parceiros do FUNBIO.

É neste contexto que a Unidade de Gestão de Programas, área de Obrigações Legais vem selecionar 04 (quatro) assistentes de projetos.

3. Atividades da função

O/A assistente de projetos deverá apoiar a gerência dos projetos aos quais será vinculado, contribuindo no acompanhamento e avaliação da execução, incluindo controle de cronograma e orçamento, relatoria física e financeira, contato com coordenadores de subprojetos apoiados e gestores de UCs, pontos focais e demais atividades pertinentes ao bom andamento dos projetos, indicadas pelo seu superior imediato.

- Apoiar a gerência dos projetos nas atividades cotidianas, que envolvem: análise qualitativa e aprovação de demanda dos projetos, elaboração e ajustes de Termos de Referência e especificações técnicas de processos diversos como obras, contratação de serviços e consultorias, atendimento aos coordenadores de projetos e parceiros, gestores de UCs e Centros de Pesquisa, buscando adequação de suas iniciativas às regras contratuais, e a solução de problemas junto às demais áreas do FUNBIO;
- Atender por telefone e e-mail os diversos parceiros dos setores governamental e não governamental, tendo como foco a resolução de problemas e o acompanhamento da execução dos projetos;
- Sistematizar informações, preparando planilhas, apresentações e demais documentos demandados pela gerência;
- Acompanhar o cronograma, os indicadores de execução e entregas previstas no projeto, assegurando o cumprimento dos prazos;
- Desempenhar funções administrativas relativas à organização e sistematização de informações, documentos, atas de reuniões, referentes ao planejamento e execução de projetos;
- Leitura e análise crítica de documentos diversos (contratos, relatórios, projetos, termos de referência e outros);
- Participar de reuniões, quando solicitado;
- Acompanhar e contribuir com a avaliação da execução físico-financeira, indicadores e resultados dos projetos;
- Contribuir com a elaboração de conteúdo para relatoria técnica narrativa dos projetos;
- Realizar visitas de monitoramento presencial aos projetos apoiados (eventuais).

4. Perfil requisitado

O profissional a ser contratado deverá ter um conjunto de qualificações e um perfil pessoal conforme definido a seguir:

- Formação superior completa, compatível com a função (áreas: **Biologia, Geografia, Ecologia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Ciências Agrárias e/ou Ambientais, Agronomia** ou demais cursos superiores relacionados à área ambiental);

- Experiência profissional em gestão de projetos socioambientais;
- Conhecimento sobre o tema socioambiental, principalmente relacionado à área pesqueira e preferencialmente sobre obrigações legais na área ambiental;
- Conhecimentos de informática: domínio em Word, PowerPoint e/ou similares, especialmente Excel, Project, Internet e facilidade para aprendizado de outros programas e sistemas;
- Desejável conhecimento de idioma estrangeiro (para leitura), com ênfase em inglês;
- Disponibilidade para viagens nacionais (quando necessário);
- Excelente escrita em português, inclusive capacidade de síntese.

Requisitos desejáveis:

- Cursos de gestão de projetos;
- Realização de trabalhos voluntários, independentemente do tema e/ou experiência de trabalho no terceiro setor;
- Experiência em projetos de natureza multidisciplinar, tendo exercido atividades de planejamento e controle e análise de documentos;
- Experiência com organizações sociais relacionadas a temas marinhos;
- Formação complementar relacionada à conservação da biodiversidade;
- Capacidade de entrega das atividades relativas à sua função, dentro prazo, de forma consistente, bem fundamentada e bem estruturada;
- Capacidade de conhecer as demandas da área, reconhecer as prioridades da organização e saber se planejar para atendê-las dentro dos prazos;
- Ter facilidade de aprender e ter compromisso com o desenvolvimento, demonstrando capacidade de atualização voluntária dos seus conhecimentos técnicos da sua área de atuação;
- Demonstrar disponibilidade para atendimento às demandas e necessidades das outras áreas, em conformidade com a gestão da sua área;
- Demonstrar empatia, saber se relacionar em equipe, visão objetiva, participação ativa, troca de ideias e ajuda aos demais membros da sua equipe;
- Demonstrar capacidade de conhecer rapidamente as informações do projeto (estrutura, técnicas, cronograma, execução, contrato, regras, governança, *stakeholders*), antecipando-se aos riscos e provocando as ações de forma proativa.

5. Prazo de Contrato

O profissional a ser contratado iniciará sua relação laboral, na modalidade de trabalho de acordo com a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), com o FUNBIO por meio de um contrato típico de experiência, com base na legislação brasileira, inicialmente de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por, no máximo, mais 45 (quarenta e cinco) dias. Após este período, havendo concordância tácita ou expressa entre as partes, o contrato de trabalho passará a vigorar por tempo indeterminado.

6. Remuneração e benefícios

O FUNBIO remunera de acordo com a função e o mercado, mas não divulga os valores das vagas oferecidas.



Os benefícios incluem um plano de saúde (extensivo a dependentes), vale-refeição, vale-alimentação, seguro de vida e vale-transporte.

7. Carga horária e insumos

As atividades desta contratação serão desenvolvidas ao longo de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva, sendo realizadas presencialmente nas instalações físicas do FUNBIO, em Botafogo, no Rio de Janeiro – RJ, podendo também ocorrer na modalidade de teletrabalho ou mesmo de forma híbrida, por definição do contratante. O profissional contratado deverá residir ou ter disponibilidade de estabelecer residência no Rio de Janeiro. O contratado poderá ser requisitado a realizar viagens conforme as necessidades dos Projetos. O FUNBIO disponibilizará passagens e hospedagem para as viagens que deverão ser realizadas.

A pessoa contratada terá acesso aos equipamentos necessários, aos sistemas em operação e aos documentos e informações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

8. Processo de seleção

Os interessados deverão preencher o formulário *online* no endereço <https://forms.office.com/r/4h6WVbyeAn> até o dia **15/01/2023**. Nesta etapa, não avaliaremos currículos enviados por e-mail. Ao preencher o formulário de candidatura você fornecerá dados pessoais para fins relacionados à Seleção Profissional e/ou para fins estatísticos.

Para cumprir os princípios da Prevenção da Exploração e Abuso Sexual (PSEA/UNICEF) solicitamos referências profissionais de ex-empregadores.

O recolhimento de dados pessoais por parte do FUNBIO será restrito àqueles necessários para a execução dos projetos sob sua responsabilidade e o fornecimento de dados pessoais pelo titular significa a sua expressão de anuência com a Política de Privacidade do FUNBIO: <https://www.funbio.org.br/wp-content/uploads/2021/02/01-P-42-2020-Politica-de-Privacidade-do-Funbio.pdf>

Todos os candidatos serão avaliados pela Unidade de Recursos Humanos e pela área de Programas. No entanto, entraremos em contato apenas com os candidatos cujas respostas ao formulário forem consideradas compatíveis com o perfil anunciado da vaga e selecionados para participar da etapa de entrevistas e testes.

Os candidatos passarão pela seleção de perfil, por meio do formulário, testes de competências técnicas e comportamentais e entrevistas. Poderão ser solicitados currículo e/ou vídeo de apresentação no decorrer do processo seletivo.

Com o objetivo de aumentar a diversidade de nossa equipe, incentivamos pessoas pretas, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência a se candidatar à vaga.

9. Supervisão

A gestão direta do(a) profissional contratado(a) para execução dos serviços descritos neste termo de referência será do(a) gerente do projeto/programa no qual o profissional será alocado, cabendo a supervisão dessa relação à (ao) Gerente de Portfólio.